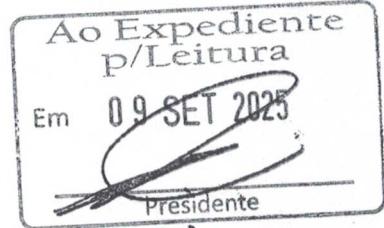




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO: 585/2025



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, para que providencie a instalação de placa de “Proibido Estacionar” e a execução de pintura zebrada de segurança amarela na via em frente ao CEIM Norma Pinheiro, localizado na descida do referido local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir maior segurança e fluidez no tráfego, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, evitando congestionamentos e riscos de acidentes devido ao estacionamento irregular de veículos na área.

Mangaratiba, 08 de setembro de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

